

PREÇOS DE REFERÊNCIA COMPARÁVEIS (PRC)

1 Ano

Energia Convencional

310

R\$/MWh



SUBMERCADOS ATENDIDOS:
Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Norte e Nordeste.



PERÍODO DE FORNECIMENTO:
na data informada pela Vendedora através de comunicação, com vigência de 12 meses¹

1. A data de denúncia dependerá da data informada pela Distribuidora.

3 Anos

Energia Convencional

265

R\$/MWh



SUBMERCADOS ATENDIDOS:
Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Norte e Nordeste.



PERÍODO DE FORNECIMENTO:
na data informada pela Vendedora através de comunicação, com vigência de 36 meses¹

1. A data de denúncia dependerá da data informada pela Distribuidora.

5 Anos

Energia Convencional

245

R\$/MWh



SUBMERCADOS ATENDIDOS:
Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Norte e Nordeste.



PERÍODO DE FORNECIMENTO:
na data informada pela Vendedora através de comunicação, com vigência de 60 meses¹

1. A data de denúncia dependerá da data informada pela Distribuidora.

Condições Gerais

REAJUSTE: Ao final de cada período de 12 meses contados da Data Base o Preço da Energia será corrigido monetariamente de acordo com o IPCA/IBGE acumulado no período em questão;

TRIBUTOS: No preço estão inclusos PIS/COFINS e excluído o ICMS;

DATA DE PAGAMENTO: 6º dia útil do mês seguinte ao fornecimento;

ENCARGOS SETORIAIS: Os Encargos serão pagos integralmente pela COMPRADORA;

FLEXIBILIDADE: Sem flexibilidade;

SAZONALIZAÇÃO E MODULAÇÃO: Uniforme por todo período de contratação;

RISCO E GARANTIAS: Não estão inclusos risco de crédito ou custos de garantias.

IMPORTANTE: O Preço de Referência Comparável (PRC) não representa uma proposta comercial definitiva e vinculativa, estando o preço efetivo de contratação sujeito a proposta de negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de livre formulação e de responsabilidade da comercializadora, e os possíveis impactos esperados, aumentativos ou diminutivos, no Preço de Referência Comparável (PRC) divulgado, em razão de suas especificidades em eventual contratação do agente varejista, tais como garantias efetivamente exigíveis, limites de flexibilidade de montante, riscos de crédito adotados, política adotada para o repasse de custo dos encargos setoriais, incidências tributárias sobre ICMS, prazo contratual adotado, data de pagamento considerada, indexações de atualização de preço, multas rescisórias, a adoção de certificações de fonte renovável, dentre outras que identificar como relevantes.